



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 79ª – SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF).

Às quatorze horas e quinze minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. A vice-presidente Dorgivânia Arraes deu início às atividades, expressando agradecimentos aos membros da Câmara e à equipe da Coordenadoria de Política Institucional. Enfatizou a relevância de contar com conselheiros altamente capacitados e ressaltou que a colaboração interdisciplinar e o trabalho mútuo são fundamentais para a efetividade e o sucesso das iniciativas institucionais. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2025: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253); CFC Mulher Contabilista (3011/3011) e CFC Inclusão e Diversidade (2008/291)** – Dorgivânia abriu a reunião enfatizando a relevância estratégica dos Coordenadores das Comissões Nacionais e demais comissões da pasta, destacando sua capacidade técnica na gestão das atividades e na execução eficaz das ações previstas no planejamento. **CFC Voluntário** – Dorgivânia franqueou a palavra à conselheira Gercimira, Coordenadora da Comissão CFC Voluntariado, que participou da reunião, destacando os seguintes pontos técnicos e estratégicos: Avaliação do 14º ENMC: enfatizou a excelência do evento realizado em Natal/RN, ressaltando sua relevância para o fortalecimento das ações de voluntariado no âmbito do Sistema CFC/CRCs. Engajamento institucional: Registrou a presença de coordenadores das Comissões Nacional e Estaduais, evidenciando o alinhamento e a integração entre os níveis de governança. Marco legal: Reforçou a importância do Projeto de Lei n.º 3618/2023, que impacta diretamente as iniciativas de voluntariado. Solicitou na ocasião o acompanhamento da tramitação legislativa. Planejamento estratégico: Manifestou confiança na continuidade das ações por meio do programa “Acredita no Primeiro Passo”, visando a consolidação das atividades na próxima gestão do Sistema CFC/CRCs. Agenda de trabalho: Propôs a realização de reunião online com os Coordenadores Estaduais do Voluntariado no mês de novembro, com foco na articulação e planejamento das ações futuras. Esses encaminhamentos reforçam o papel técnico e estratégico da Comissão CFC Voluntariado na promoção da cidadania e valorização da classe contábil, afirmou Gercimira. **CFC Jovem** – Acerca da 2ª Edição das Olimpíadas da Contabilidade, a Vice-presidente ratificou com satisfação que foi concluída com êxito, consolidando-se como uma iniciativa estratégica de valorização técnica e estímulo à excelência na formação e atuação profissional. Enfatizou o reconhecimento institucional em que os vencedores das categorias “Estudante” e “Profissional” participarão das reuniões regimentais de novembro, conforme previsto em edital, promovendo integração entre os talentos emergentes e os órgãos de representação contábil. O fortalecimento da classe contábil, a ação reforça o compromisso do Sistema CFC/CRCs com o desenvolvimento técnico, a meritocracia e a aproximação entre academia e mercado e o impacto na formação e qualificação, ressaltou que a Olimpíada contribui para o aprimoramento das competências dos participantes, estimulando o domínio dos conteúdos contábeis e a aplicação prática dos conhecimentos. Na sequência, Dorgivânia afirmou que essa iniciativa representa um avanço na construção de uma cultura de excelência e inovação na profissão contábil. Registrou que a realização do evento contou com o engajamento da Comissão CFC Jovem Nacional e dos Representantes Estaduais, cuja atuação foi fundamental para a articulação com os Conselhos Regionais para ampla divulgação e adesão de estudantes e profissionais; apoio na organização das etapas regionais e nacionais, assegurando a conformidade com o edital e os critérios técnicos estabelecidos e a promoção de

ações alinhadas ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, em sintonia com os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs. Afirmou ainda que a atuação integrada da Comissão CFC Jovem reforça o compromisso institucional com a formação de excelência e a valorização dos futuros e atuais profissionais da contabilidade. **CFC Mulher** – A Vice-presidente Dorgivânia passou a palavra à coordenadora da Comissão CFC Mulher, conselheira Marlise Alves, que na oportunidade parabenizou pela excelência quanto a realização do 14º ENMC e destacou pontos estratégicos e relevantes para o fortalecimento das ações institucionais: ressaltou a importância da aplicação de instrumentos de avaliação durante os eventos, especialmente nos painéis temáticos, como ferramenta de monitoramento da qualidade, mensuração de impacto e aprimoramento contínuo das atividades promovidas pelo Sistema CFC/CRCs; registrou o êxito da reunião conjunta da Comissão CFC Mulher Nacional e Coordenadoras Estaduais, realizada durante o 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, evidenciando o alinhamento das lideranças e o fortalecimento da pauta de equidade e representatividade no ambiente contábil; enfatizou o sucesso da publicação do livro “Contabilidade em Múltiplos Olhares: Elas em Movimento”, como marco institucional de valorização da trajetória feminina na contabilidade, promovendo diversidade de perspectivas e reconhecimento técnico das profissionais da área e, parabenizou a colaboradora Silvia Neves pela condução técnica e editorial do livro, destacando sua contribuição para a qualidade e relevância da obra no contexto da literatura contábil. Concluiu, ressaltando que esses registros reforçam o compromisso com a excelência, inclusão e inovação nas ações desenvolvidas pela Comissão da Mulher Contabilista. **2. Projeto (2008/269) – Comissão CFC Contabilidade Partidária e Eleitoral:** Dorgivânia informou aos membros da Câmara que o coordenador da comissão e integrantes, conselheiro Haroldo Santos, têm dado continuidade ao circuito de lives técnicas voltadas à disseminação da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TPE 01, que dispõe sobre os procedimentos contábeis aplicáveis a partidos políticos e campanhas eleitorais. Informou ainda que a iniciativa tem caráter estratégico e atende aos seguintes objetivos: capacitação técnica; fortalecimento da transparência; integração institucional e prevenção de riscos. Ressaltou que a continuidade do circuito reforça o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a ética, a transparência e a excelência técnica na contabilidade aplicada ao processo democrático. Às dezessete horas e trinta minutos do dia 13 de outubro de 2025, a reunião foi encerrada. Às nove horas do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **3. Projeto: (5018/500) – MCCE: Atuação do Representante do CFC nas reuniões da Diretoria do MCCE:** A vice-presidente informou que o representante do CFC na Diretoria do MCCE, conselheiro Haroldo Santos tem participado ativamente das reuniões. Informou que durante a reunião do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), realizada em setembro/2025, foram tratados temas de alta relevância institucional e jurídica, com impacto direto na integridade do processo eleitoral brasileiro: Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010): Reafirmada como instrumento essencial para a moralização da política, a lei foi objeto de atenção especial diante da tramitação do PLP 192/2023, que propõe flexibilizações nos prazos de inelegibilidade. O projeto foi aprovado no Senado em 2 de setembro e encontra-se em fase de sanção presidencial, gerando mobilização por meio de abaixo-assinado em defesa da manutenção dos critérios atuais; PLP 112/2021 – Novo Código Eleitoral: apontado como retrocesso normativo, o projeto apresenta alterações que fragilizam dispositivos da Lei da Ficha Limpa e da Lei 9.840/1999, comprometendo avanços históricos no combate à corrupção eleitoral e à compra de votos; Emendas Parlamentares: discutida a necessidade de maior transparência e controle social sobre a destinação e execução das emendas parlamentares, com foco na prevenção de desvios e no fortalecimento da accountability pública e Parceria MCCE e Central das Emendas: formalizada como estratégia de cooperação técnica para monitoramento, análise e divulgação de dados relacionados às emendas parlamentares, ampliando a capacidade de fiscalização e o engajamento da sociedade civil. Dorgivânia afirmou que esses temas refletem o compromisso do MCCE com a defesa da ética pública, da transparência institucional e da integridade eleitoral. **4. Comissão de Trabalho CFC do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** – Dorgivânia concedeu a palavra ao coordenador da Comissão, conselheiro Adriano Marrocos, que comunicou aos membros da Câmara os seguintes encaminhamentos: A) Live técnica sobre benefícios fiscais: o Auditor Fiscal da RFB, José Carlos Fonseca, informou que indicará um auditor fiscal para participar da live sobre “Benefícios fiscais para pessoas com deficiência e portadores de moléstias graves”. Ressaltou, no entanto, que há alterações recentes na legislação fiscal que devem ser consideradas na abordagem do tema. B) Live sobre declaração de investimentos no exterior: Fonseca esclareceu que, após consulta à base

da RFB, não foi identificada demanda atual sobre o tema. Explicou que a demanda surgiu pontualmente durante o período de entrega da declaração de ajuste anual, conforme registrado no site do CFC. Informou que a pauta será retomada no início do próximo ano. C) Outros temas fiscais: Reiterou que demais assuntos não serão tratados no momento, em razão da ausência de legislação aprovada, regulamentação específica ou sistemas internos adequados para apuração e declaração. D) Padronização de nomenclaturas na pasta de bens e direitos: Marrocos registrou solicitação de José Carlos Fonseca à Comissão para reunir profissionais de todos os estados com o objetivo de revisar os termos utilizados na identificação de ativos na pasta de bens e direitos, buscando adequação às expressões regionais. Como exemplo, citou a substituição do termo “embarcação” por “voadeira” em determinadas localidades. E) **Encaminhamento institucional:** Será enviado comunicado aos presidentes dos CRCs solicitando a indicação do coordenador da Comissão do IRPF ou, na ausência deste, de um contador com atuação na área de declaração de imposto de renda, para participar da reunião técnica com o coordenador da comissão. Concluindo, Marrocos afirmou que esses pontos refletem o alinhamento técnico entre o Sistema CFC/CRCs e a Receita Federal, com foco na qualificação das ações e na padronização das práticas declaratórias. **5. Projeto (2011/2011) – Assessoria Parlamentar e a Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira:** Importância do acompanhamento legislativo – A atuação da Assessoria Parlamentar junto à Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira (FPMCB) é estratégica para o fortalecimento institucional da profissão contábil. O acompanhamento sistemático das matérias em tramitação no Legislativo Federal é essencial para: preservar e aprimorar a regulamentação profissional, incluindo requisitos de formação, atribuições legais e mecanismos de fiscalização; monitorar impactos das reformas administrativas e fiscais sobre a contabilidade aplicada ao setor público, assegurando alinhamento técnico e normativo; reforçar a responsabilidade técnica e ética dos profissionais, diante da crescente demanda por transparência, controle social e conformidade regulatória; promover a inserção internacional da contabilidade brasileira, com foco na convergência às normas internacionais e na competitividade global. Nesse contexto, o acompanhamento legislativo deixa de ser uma atividade acessória e se consolida como uma dimensão estratégica da atuação contábil, exigindo vigilância permanente, articulação institucional e compromisso com o desenvolvimento sustentável da profissão, afirmou Dorgivânia. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contador **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**

Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**

Contador **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA**

Técnico em Contabilidade **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**

Coordenadora **LUDMILA DE MELLO CORRÊA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila de Mello Correa Silva, Coordenadora**, em 27/10/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 28/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 29/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 04/11/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 19/11/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1085374** e o código CRC **6EDBB54E**.
